



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Diretoria de Educação Ambiental

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00011900/2025-74

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental

Assunto: Serviço de criação, gestão e envio de campanhas de e-mail marketing

Senhor Subsecretário,

Trata-se da solicitação de contratação de serviço de assinatura de plataforma online para criação, gestão e envio de campanhas de e-mail marketing e boletins digitais, com fins institucionais e educativos, destinados à divulgação de ações e conteúdos da área de Educação Ambiental,

Justifica-se esta contratação pela necessidade de divulgar ações e conteúdos da área de Educação Ambiental, bem como para comunicação aos diversos segmentos de público do Portal de Educação Ambiental e campanhas da DEA.

A utilização de ferramenta especializada permitirá a produção, organização e distribuição de conteúdos educativos e institucionais de forma eficiente, segmentada e mensurável, assegurando maior alcance ao público-alvo e fortalecendo a divulgação de programas, projetos e políticas públicas da área.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total estimado de R\$ 9.604,80 (nove mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme planilha estimada de preços (SEI 0077798346) e **APROVO** o Termo de Referência (SEI 0077725423) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação de serviço de criação, gestão e envio de campanhas de e-mail marketing, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (SEI 0079896785), Declaração de Minutas Padronizadas (SEI 0079899986), Pesquisa de Preço (SEI nºs 0077738589, 0077737741, 0077739063) Nota Informativa - DEA/CRIC 09/25 (0079999498).

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da NLLCA, Lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de Empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo PT : 2617 – Educação Ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento , ND: 339039, Plano Interno: Ação 6513 – Ação para produção e difusão de educação ambiental, Fonte 001-Tesouro, no valor total estimado de R\$ 9.604,80 (nove mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

Ademais, **DECLARO** que:

a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

b) os quantitativos indicados corresponde a necessidades desta Unidade de despesa;

c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

d) que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

e) que a presente dispensa está conforme o planejamento de execução constantes na planilha de Planejamento de contratações desta Diretoria enviada a pasta dentro das estimativas para o exercício de 2025, conforme Artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com proposta de envio à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação e posterior envio à Diretoria de Finanças para reserva financeira.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 28/08/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0079999973** e o código CRC **C21166D7**.